
PORTARIA CGJ Nº 1.135, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Designa magistrado para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **LUANA CAVALCANTE DE FREITAS**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios, estará em gozo de férias no período de 1º a 30/09/2023,

CONSIDERANDO que o juízo substituto do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios é o da 4ª Vara da mesma comarca, reciprocamente, conforme Anexo I, Grupo Interior, 2ª Circunscrição, Subgrupo I – Comarcas com mais de uma unidade, da Resolução nº 10, de 24/04/2018, cujo titular, Magistrado **LUCAS LOPES DÓRIA FERREIRA**, está afastado temporariamente para curso de doutorado, tendo sido designada a Magistrada **LUANA CAVALCANTE DE FREITAS**, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **EWERTON LUIZ CHAVES CARMINATI**, titular da 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da mesma Comarca, em razão das férias da Magistrada **LUANA CAVALCANTE DE FREITAS**, no período de 1º a 30/09/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 21/08/2023